



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

Indicação 04/2021

Guadalupe-PI, 1º de março de 2021

Sr. Presidente.,

Indico ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Guadalupe, após ouvido o plenário na forma regimental, que procedam com o preenchimento das informações dos procedimentos licitatórios, realizados pela administração municipal, até o dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação.



Odair Pereira Holanda
Vereador
CPF: 006.787.043-09

JUSTIFICATIVA

O art. 6 da Instrução Normativa 006/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que: *“O preenchimento eletrônico das informações relativas à abertura do procedimento deverá ocorrer até o dia útil imediatamente posterior ao da última publicação do aviso de licitação”*.

Contudo, temos observado que a administração municipal não tem efetuado o preenchimento das informações no site do TCE/PI, em conformidade com a Instrução Normativa 006/2017, deixando de dar publicidade aos editais e anexos dos procedimentos licitatórios nos prazos estabelecidos.